

RECOMENDAÇÃO É QUE OS MUNICÍPIOS MANTENHAM A HIDRATAÇÃO E EVITEM EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL NOS HORÁRIOS MAIS QUENTES ATÉ SÁBADO



UBERABA
PREFEITURA

Prefeitura Informa

Defesa Civil alerta para calor de até 35 °C e possibilidade de chuvas isoladas ao longo da semana

Publicado extrato do contrato de locação do imóvel para a Escola Municipal Uberaba e Cemei Aparecida Conceição Ferreira

Outubro Rosa reforça prevenção e cuidado integral à saúde da mulher ao longo do mês em Uberaba

Cohagra se reúne com Ministério das Cidades e busca ampliar número de moradias da Faixa 1 em Uberaba

Rematrícula na rede municipal de ensino começa nesta quinta-feira (15)

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

portal.uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 14 de Outubro de 2026 Ano 31
Nº 3031 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	3
Conselho Municipal de Educação	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU	9
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	19
Hospital Regional José Alencar	19
IPSERV	22
Organizações da Sociedade Civil	32
Poder Executivo	33
Secretaria da Saúde	33
Secretaria de Administração	35
Secretaria de Desenvolvimento Social	40
Secretaria de Meio Ambiente	41
Secretaria de Segurança Pública	42
Secretaria do Agronegócio	46

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU
Licitações e Contratos
Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 084/2026 de 06/10/2026, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de peças para o Sistema de Cloração da Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme exigências contidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação Coordenação de Tratamento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada à proponente: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA ao valor total de R\$155.370,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo dos estimados do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2026.

Emita-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 13 de outubro de 2026

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Giovanni Andréa Molinero

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 74/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	BAUMINAS QUIMICA SE LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para o fornecimento de cloreto de polialumínio (PAC), destinados ao tratamento de água para o consumo humano, de acordo com as especificações contidas nos Termos de Referência (anexo II deste Edital), pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade promover o ACRÉSCIMO no percentual de 25% passando o valor total do contrato de R\$5.508.000,00 (cinco milhões e quinhentos e oito mil reais) para R\$6.885.000,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme documentos comprobatórios acostados ao processo de licitação Pregão Eletrônico 153/2023.
VALOR DO ADITIVO:	O valor do presente instrumento é de R\$1.377.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 Ficha: 2285 - Fonte: 1.753
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 153/2023

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2026.

Fernando Gomes da Silva

Mat: 2083-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

CONTRATADA:	BRR DISTRIBUIDORA LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento disco de corte em asfalto e concreto, utilizados em diversas manutenções de corte em passeio e vias realizadas pela Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços nº 65/2025, e REAJUSTAR o item código nº40.028.0041 ao percentual de 4,10%, passando o valor unitário atual de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para o valor unitário de R\$ 353,94 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) e total de R\$ 35.394,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro centavos) com efeito retroativo a data de aniversário do fechamento do Mapa de Cotação: 20/08/2026, em conformidade com a Cláusula Vigésima Segunda do Edital Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 74/2025 e Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº65/2025, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 74/2025.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISCO PARA CORTE DE ASFALTO/CONCRETO ABRASIVO/CONCRETO VERDE; UTILIZAÇÃO: CORTADORA PETROTEC GF3 13HP; CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO 350MM; FURO: 25,4MM ALTURA MÍNIMA DO SEGMENTO: 15MM; ESPESSURA MÉDIA DO DISCO: 2,8MM; RENDIMENTO MÉDIO DE CORTE: 2000 METROS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE EQUIVALÊNCIA: BODA OU S & S.	100 PC	R\$ 353,94	R\$ 35.394,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21de outubro de 2026 e término dia 20 de outubro de 2027, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$35.394,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	“07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285 - Fonte 1.753”		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 74/2025		
Uberaba/MG, em 09 de Outubro de 2026. Rodrigo Martinei de Carvalho Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços Matrícula - 1787-6			

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	MIIKA NACIONAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO; DESTINAÇÃO: CORREÇÃO DE PHA DA ÁGUA BRUTA E TRATADA; CONFORME ESPECIFICAÇÕES: FÓRMULA QUÍMICA: CA(OH)2; TEOR MÍNIMO DE CA(OH)2 - 30 A 32%;SUSPENSÃO MÍNIMA: 95% EM 24 HORAS; SUBSTÂNCIAS REATIVAS AO HCL (CACO3 M/M - MÁXIMO): 1,80%; INSOLÚVEIS EM HCL (SIO2 + RL - MÁXIMO) - 0,50%; VISCOSIDADE EM COPO FORD 4MM (MÁXIMO) - 17 SEGUNDOS; METAIS PESADOS, DIOXINAS E FURANOS - ISENTOS; MATERIAL RETIDO 0,075MM - 1,50% MÁXIMO; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: DENSIDADE - 1,10 A 1,30 G/ML; ASPECTO - LÍQUIDO DE COR BRANCA; CONFORMIDADES: NBR 15784/2014 E 10790/2015 - PORTARIA MS 2914/2011; OBSERVAÇÕES: AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER EM CAMINHÃO TANQUE COM SISTEMA DE DESCARGA ATRAVÉS DE BOMBA ADAPTADA AO MESMO; DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO: CERTIFICADO DE QUALIDADE E FICHA DE SEGURANÇA; VALIDADE DO PRODUTO: 12 MESES,E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALCALINIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade promover o ACRÉSCIMO do fornecimento de hidróxido de cálcio em suspensão, na ordem de 25% em relação ao valor total do contrato, passando de R\$718.999,96 (setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$859.799,96 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo.
VALOR DO ADITIVO:	O valor do presente instrumento é de R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 2285, Fonte: 1.753 do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 154/2023

Uberaba/MG, 09 de outubro de 2026.

Regis Gaspar Alves

Mat: 1161-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO (A): Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Uberaba
ASSUNTO: Organização do calendário escolar do ano letivo de 2027 em razão da realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.
RELATORA: Cláudia Araujo Ribeiro
PARECER Nº: 0467/2026

I – HISTÓRICO

O presente processo teve origem em solicitações encaminhadas por instituições de ensino da rede privada integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Uberaba, que solicitaram manifestação deste Conselho Municipal de Educação acerca da organização do calendário escolar para o ano letivo de 2027, em razão da realização da Copa do Mundo Feminina da Fédération Internationale de Football Association – FIFA 2027.

As instituições apresentaram dúvidas quanto à interpretação e à aplicação, no âmbito do Município, do art. 67 da Lei Federal nº 15.421, de 1º de junho de 2026, especialmente em relação à necessidade de adequação do período de férias escolares em razão da realização da competição. A consulta busca oferecer orientação que possibilite às instituições de ensino organizar seus calendários escolares para 2027 de forma segura e de acordo com a legislação vigente.

A questão se mostra relevante porque o Município de Uberaba não sediará partidas da competição e não está entre os municípios diretamente impactados pela realização dos jogos. Diante disso, este Conselho Municipal de Educação entendeu pertinente analisar a matéria e estabelecer uma orientação para as instituições, públicas e privadas, que integram o Sistema Municipal de Ensino, considerando as normas educacionais vigentes e as características do Município.

Para a análise da questão, são consideradas as disposições da Lei nº 15.421/2026, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, bem como o entendimento firmado pelo Conselho Nacional de Educação no Parecer CNE/CEB nº 7/2026, homologado pelo Ministério da Educação.

A Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 será realizada no Brasil entre os dias 24 de junho e 25 de julho de 2027, tendo como cidades-sede Belo Horizonte, Brasília, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. A realização dos jogos poderá produzir diferentes impactos nas cidades-sede e em outras localidades diretamente envolvidas com o evento, especialmente em relação ao trânsito, transporte, segurança, circulação de pessoas e funcionamento dos serviços públicos.

No caso de Uberaba, não haverá realização de partidas da competição e, conforme os elementos considerados neste processo, o Município não se encontra entre as localidades diretamente impactadas pelo evento. Essa característica é fundamental para a análise da necessidade, ou não, de alteração do calendário escolar para o ano de 2027.

II – MÉRITO

A análise da aplicação do art. 67 da Lei nº 15.421/2026 deve considerar a finalidade da norma e a realidade de cada município. Embora a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 seja um evento nacional, seus efeitos não serão os mesmos em todas as localidades. Nas cidades que receberão os jogos e em outras áreas diretamente envolvidas com a competição, poderão ocorrer mudanças na rotina da população, no trânsito, no transporte, na segurança, na circulação de pessoas e no funcionamento dos serviços públicos. Nessas situações, a adequação do calendário escolar pode ser necessária para acompanhar a realidade local.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seu art. 23, § 2º, estabelece que o calendário escolar deve ser adequado às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem redução do número de dias e horas letivas previsto na legislação. Dessa forma, a organização do calendário escolar deve considerar as características e as necessidades de cada localidade, sempre respeitando as demais exigências legais.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Educação, ao analisar a organização dos calendários escolares para 2027 em razão da Copa do Mundo Feminina FIFA, considerou a diferença entre os municípios que serão diretamente impactados pela realização da competição e aqueles que não sofrerão esse tipo de impacto. Para os municípios que sediarão partidas ou que estiverem diretamente envolvidos com a realização do evento, a adequação do calendário se mostra necessária em razão das condições locais. Para os demais municípios, cabe ao respectivo sistema de ensino avaliar a necessidade de alteração do calendário de acordo com sua realidade.

É nesse segundo grupo que se encontra o Município de Uberaba. Como não haverá partidas da competição no Município e não foram identificadas situações que indiquem impacto direto da Copa sobre o funcionamento das escolas ou sobre a rotina da comunidade escolar, não se verifica, no momento, necessidade de alteração do calendário escolar exclusivamente em razão da realização do evento.

Assim, as instituições de ensino, públicas e privadas, que integram o Sistema Municipal de Ensino de Uberaba poderão organizar seus calendários escolares para 2027 de acordo com seu planejamento, sem a necessidade de adequar o período de férias escolares ao período de realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

A manutenção do calendário deverá, entretanto, observar integralmente as demais normas da legislação educacional. As instituições deverão garantir o cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar, da carga horária mínima anual, do currículo e das demais atividades pedagógicas previstas para o ano letivo, assegurando aos estudantes o direito à aprendizagem.

Cabe destacar, ainda, que a presente orientação está relacionada especificamente à realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027 e, portanto, aplica-se ao ano letivo de 2027. Caso ocorram mudanças na legislação federal ou surjam novas circunstâncias que provoquem impacto direto no Município, a situação poderá ser novamente analisada e, se necessário, o calendário escolar deverá ser adequado às novas condições.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação entende que não há necessidade de alteração dos calendários escolares das instituições, públicas e privadas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Uberaba em razão da realização da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

As instituições poderão, portanto, manter o planejamento estabelecido para o ano letivo de 2027, inclusive o período de férias escolares, desde que observadas as normas educacionais vigentes e as orientações do Sistema Municipal de Ensino.

Este entendimento aplica-se exclusivamente ao ano letivo de 2027 e à situação atualmente existente, podendo ser revisto caso ocorra alteração da legislação ou mudança significativa nas condições que fundamentaram esta manifestação.

É o Parecer.

Uberaba, 8 de outubro de 2026.

Cláudia Araujo Ribeiro

Relatora – Inspetora Educacional

Katia Cilene da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO COMDICAU N.º 025/2026

*Convoca assembleia de escolha pública dos membros
Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU.*

Em cumprimento ao art. 8º da Lei nº 12.156/15 e suas posteriores, nos termos do art. 19 de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, resolve:

Art. 1º. Convocar as Entidades Não Governamentais que tenham registro, programas, projetos ou serviços de atendimento a criança e ao adolescente e entidades que tenham por objetivo a defesa, garantia e promoção de direitos, com sede neste município, e inscritos nos Conselho, para processo de escolha pública para compor o COMDICAU – Biênio 2027/2029, conforme edital anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DIRETORA DO COMDICAU

Gestão 10/01/2025 a 09/01/2027

Alineriane de Oliveira Siqueira – Presidente
Mariana Coimbra do Vale Silva – Vice-Presidente
Julise Cristina de Souza Martins – 1ª Secretária
Fernando Modesto da Silva – 2º Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA PÚBLICA DOS
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GESTÃO DE 10 DE JANEIRO DE 2027 A 09 DE JANEIRO DE 2029**

Art. 1º. Em cumprimento a Lei Municipal nº 12.156/2015 e suas ulteriores, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU formaliza a convocação dirigida às Entidades Não Governamentais que tenham registro, programas, projetos ou serviços de atendimento à criança e ao adolescente e às entidades que tenham por objetivo a defesa, garantia e promoção de direitos, com sede neste município, para assembleia de escolha pública das Entidades Não Governamentais, para compor o COMDICAU – Biênio 2027/2029, conforme definido no Art. 8º, inciso II da supracitada Lei, a saber:

- I - 5 (cinco) representantes de instituições privadas registradas no COMDICAU;
- II - 1 (um) representante de instituição religiosa,
- III - 1 (um) representante, dentre Lions, Rotary e Lojas Maçônicas,
- IV - 1 (um) representante dos conselhos de profissionais;
- V - 1 (um) representante de instituições de ensino superior e
- VI - 1 (um) adolescente.

Art. 2º. O processo de escolha pública das Entidades Não Governamentais para compor o COMDICAU, biênio 2027/2029, se dará por meio de **Assembleia Eletiva** exclusivamente convocada para este fim, que será coordenada pela Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução nº 026/2026.

Parágrafo único. A Assembleia Eletiva acontecerá no dia **19 de novembro 2026, com início às 14h00 e término previsto para as 17h00**, de forma **presencial** Parque Municipal Mata do Carrinho - Av. João XXIII, s/n - Parque das Américas - Uberaba - MG

Art. 3º. Para participar do processo eleitoral, o COMDICAU estabelece como critério a indicação de representantes das entidades da sociedade civil que mantenham registro, programas, projetos ou serviços de atendimento a criança e ao adolescente ou entidades que tenham por objetivo a defesa e promoção de tais direitos, ou que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, legalmente constituídas nos moldes do disposto nos arts. 87,

inciso V, 90 e 210, inciso III, da Lei nº 8.069/90, e estejam no rol de entidades listadas no Art. 8º, inciso II da lei 12.156/2015 e suas ulteriores.

§ 1º Somente poderão concorrer às entidades que estiverem legalmente constituídas.

Art. 4º. Para concorrer ao processo de eleição, as entidades indicadas no inciso I, do art. 1º deste Edital deverão estar registradas no COMDICAU e representadas no dia da assembleia.

Art. 5º. As entidades descritas nos incisos II, III, IV, V, e VI do presente edital, conforme estabelece o art. 8º, inciso II, alíneas c, b, d, e f, da Lei 12.156/2015 (alterada pela Lei Municipal nº: 13651/2022), não precisarão estar registradas no COMDICAU.

Art.6º. A Secretaria Executiva do COMDICAU, orientada pela Comissão Eleitoral, expedirá comunicado para as **entidades registradas/inscritas no COMDICAU**, previstas no inciso I do Art. 1º do presente Edital (**instituições privadas registradas no COMDICAU**), que representam os diversos segmentos que possuem assento no Conselho, orientando-as para procederem à indicação de **dois de seus representantes, sendo um titular e um suplente**, para concorrerem as vagas dispostas no referido inciso.

§ 1º Esses representantes serão indicados por meio de assembleia própria realizada para este fim, pela entidade indicante, da qual deverá ser lavrada em **Ata de Eleição específica**, cujo modelo está disponível no Anexo I do presente edital, acompanhada de **Lista de Presença** (modelo constante no Anexo II).

§ 2º Deverá ser entregue uma via física original da Ata e da Lista de Presença, com as respectivas informações e assinaturas, na Secretaria Executiva do COMDICAU, na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, Rua Lauro Borges, 97, sala 08, Centro, Uberaba.

§ 3º Somente os representantes devidamente indicados por meio da assembleia realizada pela entidade cujos nomes constam na Ata de Eleição (ANEXO I), poderão participar do procedimento eleitoral, informado no parágrafo único do Art. 2º do presente Edital.

§ 4º No ato da assembleia para eleição e indicação de seus representantes as entidades deverão indicar um titular e um suplente. O suplente somente deverá comparecer na **Assembleia Eletiva** dos representantes das Entidades Não Governamentais no COMDICAU, caso o titular não consiga estar presente, passando este(a) a figurar como titular e consequente representante da entidade.

§ 5º As entidades interessadas deverão proceder à indicação de seus representantes até o dia **13 de novembro de 2026**, por meio do protocolo das documentações constantes no §2º deste artigo, que poderão ser entregues **até as 16 (dezesseis) horas, na sede do COMDICAU, na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS**, Rua Lauro Borges, 97, sala 08, centro, Uberaba).

§ 6º Juntamente com a ata, deverão ser encaminhados ao COMDICAU cópia dos documentos pessoais dos representantes indicados, sendo estes: **RG, CPF e comprovante de residência**. Além disso, **cópia do documento comprobatório da vinculação do indicado com a referida instituição** (carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, termo de voluntariado, ata de posse da diretoria da instituição, declaração própria da entidade, entre outros).

§ 7º O processo de escolha pode se dar por consenso e aclamação da ordem das entidades titulares e suplentes se assim for a decisão do coletivo do segmento participante da Assembleia do dia 19 de novembro de 2026. Caso não haja consenso, a escolha se dará por meio de eleição, com escrutínio secreto, por meio do qual cada entidade terá direito a apenas um voto. A ordem das entidades titulares e das suplentes se dará pela ordem decrescente de votos. Em caso de empate no número de votos, será considerado como critério de desempate a data de fundação da entidade representada.

§ 8º As entidades participantes ficam cientes e responsáveis pela atualização de seus e-mails cadastrados junto ao COMDICAU, eximindo-se o Conselho de quaisquer responsabilidades relativas a falta de comunicação ou desconhecimento do presente Edital, sendo considerado o principal meio de comunicação a publicação do presente ato editalício no órgão de imprensa oficial do município.

Art. 7º. Para escolha dos representantes das **entidades nominadas no inciso III do Art. 1º (III - Lions, Rotary e Lojas Maçônicas)**, a Secretaria Executiva do COMDICAU, orientada pela Comissão Eleitoral, expedirá comunicado para os Lions, Rotarys e Lojas Maçônicas que se reunirão e farão a indicação por meio de Ofício direcionado ao COMDICAU, com a indicação representante do segmento, bem como de seu respectivo suplente, os quais deverão participar da assembleia de eleição informada no parágrafo único do Art. 2º, no dia 19 de novembro de 2026, para ratificação das indicações.

§ 1º No Ofício deverá constar o nome completo e contatos de telefone e e-mail dos indicados.

§ 2º Juntamente com Ofício deverá ser encaminhada cópia dos documentos pessoais dos representantes indicados, sendo estes: **RG, CPF e comprovante de residência**. Além disso, **cópia do documento comprobatório da vinculação do indicado com a referida instituição** (carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, termo de voluntariado, ata de posse da diretoria da instituição, declaração própria da entidade, entre outros).

§ 3º O Ofício e as demais documentações deverão ser protocoladas junto a Secretaria Executiva do COMDICAU **até às 16 (dezesseis) horas, do dia 13 de novembro de 2026, na sede COMDICAU, na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, Rua Lauro Borges, 97, sala 08, centro, Uberaba.**

Art. 8º. Para escolha dos segmentos, previsto nos incisos II, IV e V do Art. 1º, quais sejam: **II - Instituições Religiosas; IV - Instituição de Ensino Superior e V - Conselhos de Profissionais,** respectivamente.

§ 1º O COMDICAU expedirá comunicado para as entidades ou organizações representativas dos segmentos, devidamente estabelecidas no município, sendo considerado o principal meio de comunicação a publicação do presente ato editalício no órgão de imprensa oficial do município.

§ 2º Caso alguma instituição pertencente ao segmento deseje indicar um representante para participar da **Assembleia Eletiva** que acontecerá no dia 19 de novembro de 2026, dentro do segmento que faz parte, deverá fazer a indicação, por meio de assembleia própria para este fim, a qual deverá ser lavrada em Ata de Eleição específica, cujo modelo está disponível no Anexo I do presente edital, acompanhada de Lista de Presença (modelo constante no Anexo II).

§ 3º Deverá ser protocolada uma via física original da ata e da lista de presença, com as respectivas informações e assinaturas, junto a Secretária Executiva do COMDICAU, **na sede do COMDICAU, na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, Rua Lauro Borges, 97, sala 08, Centro, Uberaba, até às 16 (dezesseis) horas, do dia 13 de novembro de 2026.**

§ 4º Somente os representantes devidamente indicados por meio da assembleia realizada na instituição cujos nomes constam na Ata de Eleição (ANEXO I), poderão participar do procedimento eleitoral, informado no parágrafo único do Art. 2º do presente Edital.

§ 5º No ato da assembleia para eleição e indicação de seus representantes as entidades deverão indicar um titular e um suplente. O suplente somente deverá comparecer na Eleição dos representantes da Sociedade Civil para o COMDICAU, caso o titular não consiga estar presente.

§ 6º As entidades interessadas deverão proceder à indicação de seus representantes até o dia **13 de novembro de 2026**, por meio das documentações constantes no §2º deste artigo, que poderão ser entregues **até as 16 (dezesseis) horas, na sede COMDICAU, na Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS**, rua Lauro Borges, 97, sala 08, Centro, Uberaba).

§ 7º Juntamente com a ata, deverão ser encaminhados ao COMDICAU cópia dos documentos pessoais dos representantes indicados, sendo estes: RG, CPF e comprovante de residência. Além disso, cópia do documento comprobatório da vinculação do indicado com a referida instituição (carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, termo de voluntariado, ata de posse da diretoria da instituição, declaração própria da entidade, entre outros).

§ 8º O processo de escolha pode se dar por consenso e aclamação da ordem das entidades titulares e suplentes se assim for a decisão do coletivo do segmento participante da Assembleia do dia 19 de novembro de 2026. Caso não haja consenso, a escolha se dará por meio de eleição, com escrutínio secreto, por meio do qual cada entidade terá direito a apenas um voto. A ordem das entidades titulares e das suplentes se dará pela ordem decrescente de votos. Em caso de empate no número de votos, será considerado como critério de desempate a data de fundação da entidade representada.

Art. 9º. Para escolha do segmento, previsto nos incisos VI do Art. 1º, qual seja: **IV – Adolescentes**, o processo de escolha se dará por meio de eleição que acontecerá na Assembleia do dia 19 de novembro de 2026.

§ 1º Qualquer adolescente do município de Uberaba, nascido entre 09 de janeiro de 2011 a 10 de janeiro de 2014, pode participar do processo de eleição.

§ 2º Para participar da Assembleia de Eleição, o(a) adolescente interessado(a) deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo III e protocolar junto a Secretária Executiva do COMDICAU até às 16 (dezesseis) horas do dia 13 de novembro de 2026, devidamente preenchido e assinado.

§ 3º Para os(as) adolescente será concedida a possibilidade de preencher o formulário de inscrição para o processo eletivo (ANEXO III) de forma eletrônica e assinar digitalmente, encaminhando o arquivo virtual pelo e-mail do COMDICAU, também até as 16 (dezesseis) horas do dia 13 de novembro de 2026, para a Secretaria Executiva do COMDICAU pelo e-mail: comdicau@gmail.com.

§ 4º O processo de escolha pode se dar por consenso e aclamação entre os adolescentes, indicando o titular e o suplente se assim for a decisão do coletivo na Assembleia do dia 19 de novembro de 2026. Caso não haja consenso, a escolha se dará por meio de eleição, com escrutínio secreto, por meio do qual cada adolescente terá direito a apenas um voto. A ordem de eleição do titular e suplente se dará pela ordem decrescente de votos. Em caso de empate no número de votos, será considerado como critério de desempate o adolescente que for mais velho.

Art. 10. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade.

Art. 11. Os membros do COMDICAU e respectivos suplentes eleitos exercerão mandato a partir da data de 10/01/2027 até 09/01/2029, admitindo-se uma recondução.

§ 1º O Conselheiro que for reconduzido nesse processo poderá retornar ao COMDICAU após o intervalo de um mandato caso seja eleito ou indicado na forma prevista no Regimento Interno do COMDICAU.

§ 2º Os Conselheiros que já estiverem no segundo mandato não poderão participar do processo de escolha.

Art. 12. Será escolhido um representante titular e um representante suplente para cada segmento.

Art.13. Os conselheiros eleitos serão empossados, juntamente com os conselheiros governamentais indicados pelo Executivo, no dia 10 de janeiro de 2027, em solenidade especificamente convocada para este fim.

Art.14. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do COMDICAU, ou pelo telefone: (34) 3331-2403, e-mail: comdicau@gmail.com.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução nº 15/2024.

MESA DIRETORA DO COMDICAU

Gestão 10/01/2025 a 09/01/2027

Alineriane de Oliveira Siqueira – Presidente
Mariana Coimbra do Vale Silva – Vice-Presidente
Julise Cristina de Souza Martins – 1ª Secretária
Fernando Modesto da Silva – 2º Secretário

ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO ESPECÍFICA DA ENTIDADE PARA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA ELETIVA DO COMDICAU

Segmento para o qual a entidade participará da Assembleia Eletiva no dia 19/11/2026 Marque apenas uma das opções abaixo		
☐ Instituição privada registrada no COMDICAU		☐ Instituição Religiosa
☐ Conselho de Profissionais		☐ Instituição de Ensino Superior
Informações sobre a entidade:		
Nome completo da Entidade:		
CNPJ:		Data de Fundação da Instituição:
Logradouro:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:		Telefone da Instituição:
Dados da Assembleia		
Data de realização:		Horário de início:
Dados do local de realização da Assembleia:		
☐ O mesmo da entidade	☐ Outro. Se marcar este campo informe abaixo o detalhamento do endereço do local que aconteceu a Assembleia.	
Logradouro:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:		
Resumo da reunião:		
Quantidade de participantes da Assembleia:		
Deliberações da Assembleia		
Membro da entidade indicado como representante titular		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	Telefone:
Endereço:		
Membro da entidade indicado como representante suplente		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	Telefone:
Endereço:		
Horário de término da Assembleia:		

Esta ATA deverá ser entregue até às 16h00 do dia 13 de novembro de 2026, juntamente com a lista de presença na Secretaria Executiva do COMDICAU – Rua Lauro Borges, 97, sala 08, Centro, Uberaba.

ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO ESPECÍFICA DA ENTIDADE PARA INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA ELETIVA DO COMDICAU



Segmento para o qual a entidade participará da Assembleia Eletiva no dia 19/11/2024	
Marque apenas uma das opções abaixo	
☐ Instituição privada registrada no COMDICAU	☐ Instituição Religiosa
☐ Conselho de Profissionais	☐ Instituição de Ensino Superior

Informações sobre a entidade:		
Nome completo da Entidade:		
CNPJ:	Data de Fundação da Instituição:	
Logradouro:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Telefone da Instituição:	

Lista de Presença			
Nome	CPF:	Endereço:	Assinatura:

Esta LISTA DE PRESENÇA deverá ser entregue até às 16h00 do dia 13 de novembro de 2026, juntamente com a ATA na Secretaria Executiva do COMDICAU – Rua Lauro Borges, 97, sala 08 Centro, Uberaba.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ADOLESCENTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA ELETIVA DO COMDICAU

Poderão participar do processo eleitoral e participar da Assembleia Eletiva especialmente convocada para o dia 19 de novembro de 2026, os (as) adolescentes que tiverem nascido entre os dias 09 de janeiro de 2011 e 10 de janeiro de 2014 e preencherem adequadamente esse formulário e estiverem autorizados pelos representantes legais, conforme assinatura no presente formulário.

Informações sobre o adolescente:	
Nome completo do(a) adolescente:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	
Logradouro:	
Número:	Complemento:
Bairro:	
CEP:	
Telefone:	
Escola na qual estuda:	
Série que está cursando:	
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Nome do(a) Responsável legal:	
CPF do(a) Responsável legal do(a) Adolescente:	
RG do(a) Responsável legal do(a) Adolescente:	
Endereço do(a) Responsável legal do(a) Adolescente:	

Assinatura do(a) adolescente:

Declaração:

Eu, acima qualificado(a), representante legal do(a) adolescente também qualificado(a) no formulário acima, estou ciente e autorizo a participação do(a) mesmo(a) na Assembleia Eletiva no dia 19 de novembro de 2026, e nas demais atividades do COMDICAU na condição de Conselheiro(a) caso eleito(a).

Assinatura do(a) representante legal:

Este FORMULÁRIO deverá ser devidamente preenchido, assinado e entregue até às 16h00 do dia 13 de novembro de 2026 na Secretaria Executiva do COMDICAU – Rua Lauro Borges, 97, sala 08, Centro, Uberaba. Além do FORMULÁRIO deverá ser entregue cópia do CPF, RG e comprovante de endereço tanto do adolescente, quanto do(a) representante legal

Será admitido o envio deste FORMULÁRIO devidamente preenchido de forma virtual bem como das cópias digitalizadas dos RG, CPF e comprovante de residência do(a) adolescente e responsável legal, e envio para o e-mail do COMDICAU (comdicau@gmail.com) até às 16h00 do dia 13 de novembro de 2026, desde que assinado digitalmente tanto pelo adolescente quanto pelo responsável legal.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF.º ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2026	
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES
CONTRADADO:	RODRIGO FREITAS RODRIGUES
OBJETO:	Contratação de profissionais do setor artístico devidamente credenciados no Edital de Chamada Pública nº 01/2026 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS NAS MAIS DIVERSAS TENDÊNCIAS, PROPICIANDO AOS ARTISTAS E COMUNIDADE EM GERAL A PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E NACIONAL NO ÂMBITO DAS ARTES VISUAIS CONTEMPORÂNEA, visando suprir a demanda da Galeria de Museu de Arte Decorativa - MADA, com a Exposição " A CONSTRUÇÃO DA PAISAGEM ", no período de 10/09/2026 a 06/11/2026 , ao valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais). As demais condições de contratação estão dispostas no referido credenciamento. As contratações tem a finalidade da disseminação da cultura bem como a valorização dos artistas. A contratação se dará nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Presidência.
GESTOR:	Ordilei da Cunha Luís
FISCAL:	Paulo Miranda
VALOR GLOBAL:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	06.26.20.13.392.0112.2001.3.3.90.36.00 1 500 - 2160
PERIODO DO CONTRATO:	03 de setembro de 2026 a 03 de dezembro de 2026
PROCESSO:	Chamada Publica nº 01/2026

Uberaba, 03 de setembro de 2026.

Cássio Luís Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 14/10/2026

Processo Seletivo — Técnico (a) de Laboratório

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico <https://hrja.uniube.br/trabalheconosco> até o dia 21 (vinte e um) de outubro de 2026 (quarta-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

- Curso Técnico de Laboratório concluído;
- Experiência na área hospitalar será um diferencial;
- Conhecimento em informática (Pacote Office);
- Disponibilidade de horário (escala 12x36 dia/noite).

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos

Diretoria Administrativa Hospitalar
Hospital Regional José Alencar

Publicação 14/10/2026

Processo Seletivo - Supervisor Administrativo

A **UPA 24 h Doutor Humberto Ferreira — UPA Parque do Mirante**, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 534, Parque do Mirante, no Município de Uberaba/MG, através de sua gestora **Sociedade Educacional Uberabense**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Presidência, com fulcro na Cláusula Nona do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 385/2023, tornar público que serão realizados **processos seletivos** para a composição do corpo clínico das UPAs 24 horas.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se a vaga divulgada no endereço eletrônico <https://upasuberaba.com.br> a partir do dia 14 de outubro de 2026 (quarta-feira). As vagas ficarão disponíveis até o dia 19 de outubro de 2026 (segunda-feira), às 8h30.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

- Ensino Superior completo em Administração ou áreas afins, conforme o setor de atuação;
- Áreas de atuação: Lavanderia, Zeladoria, Portaria, Recepção, Vigilância, Serviço de Nutrição e Dietética, Secretaria Geral e SAME (Serviço de Arquivo Médico).
- Desejável pós-graduação em Gestão na Área da Saúde;
- Experiência mínima de 1 ano em liderança de equipes será um diferencial;
- Conhecimento das rotinas e processos da área hospitalar será um diferencial;
- Disponibilidade de horário;
- Desejável Inglês Intermediário;
- Conhecimento em informática (Pacote Office) Nível Intermediário.

Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).

Maiores informações no setor de Desenvolvimento de Pessoas, pelos telefones **(34) 99898-5197** e **(34) 99777-4352** durante o expediente administrativo.

**Frederico Guglielmi
Ramos**

Diretoria Administrativa
Hospitalar

PORTARIA 08/10/2026

PORTARIA Nº0017 /2026 - UPA SÃO BENEDITO

As Diretorias Administrativa e Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Rafa Scaff Cecílio — UPA São Benedito, no cumprimento de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a estrutura da **Comissão de controle de infecção relacionada a assistência à saúde da UPA São Benedito**, que será composta da seguinte forma:

- I. Bianka Sthefany Silva (Presidente - Enfermeira SCIRAS)
- II. Ana Paula Felice Fontes (Médica Infectologista)
- III. Bruna Izabel Gonçalves (Gerente Operacional)
- IV. Alexandre Marques Queiroz V. De Azambuja (Diretor técnico)
- V. Stella Moraes de Sousa Porto (Biomédica)
- VI. Janaína Maria Silva Rodrigues (Farmacêutica)
- VII. Pamela de Freitas Silva Vitorino (Analista de Qualidade)
- VIII. Laís Elias Teodoro (Supervisora Assistencial)

Art. 2ºO mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 1º desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos

a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Uberaba, 08 de outubro de 2026.

Frederico Guglielme Ramos

Diretor Administrativo Hospitalar

Sociedade Educacional Uberabense

Alexandre Marques Q. V. de Azambuja

Diretoria Técnica UPA São Benedito

Sociedade Educacional Uberabense

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026****ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSERV**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026, às 15h00, realizou-se, de forma presencial, na sala de reuniões do IPSERV, situada à Rua Major Eustáquio, nº 542, em Uberaba/MG, a 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSERV, exercício de 2026. O Comitê foi instituído pelo Decreto nº 1.571, de 11 de dezembro de 2013. Estiveram presentes os membros Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, José Monteiro Conde, Juliane de Melo Miziara, Marcio Adriano Oliveira Barros e Afrânio Machado Borges Prata. A membro do Comitê de Investimentos, Pollyana Silva de Andrade, não participou da reunião por encontrar-se em gozo de férias. Na abertura dos trabalhos, foi apresentada e assinada a ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, referente ao exercício de 2026. Na sequência, foi apresentada a análise de conjuntura econômica elaborada pela consultoria de investimentos Mais Valia, referente ao mês de junho de 2026. O parecer destacou que o cenário econômico permaneceu marcado por elevada volatilidade nos mercados, influenciado pelas incertezas no ambiente internacional e pela condução da política monetária das principais economias. No cenário doméstico, observou-se a continuidade do processo de flexibilização monetária, com redução da taxa Selic para 14,25% ao ano. Entretanto, a inflação permaneceu acima do teto da meta estabelecida, reforçando a necessidade de manutenção de uma gestão prudente dos recursos do Instituto. No tocante à renda fixa, a consultoria ressaltou que o segmento continua oferecendo oportunidades atrativas, especialmente em ativos indexados à inflação e em títulos públicos federais, em razão das taxas reais ainda elevadas. Destacou, ainda, que fundos referenciados nos índices IMA-B, IRF-M e IDKA permanecem como alternativas relevantes para posicionamentos táticos, observadas as limitações estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Em relação à renda variável, foi ressaltada a permanência de elevada volatilidade, recomendando-se que eventuais alocações sejam realizadas de forma gradual, sempre em consonância com o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do RPPS. Quanto aos investimentos no exterior, a consultoria enfatizou sua importância como instrumento de diversificação e mitigação de riscos, contribuindo para maior proteção patrimonial dos

IPSERV

**UBERABA**
PREFEITURA**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026**

regimes próprios autorizados pela regulamentação vigente. Por fim, a consultoria reforçou a importância da manutenção de uma estratégia de alocação prudente, do acompanhamento contínuo do cenário macroeconômico e da estrita observância às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, buscando conciliar segurança, liquidez, rentabilidade e o cumprimento da meta atuarial. Na sequência, foi apresentada a performance da carteira de investimentos do IPSERV, bem como sua segregação por segmento de aplicação. No mês de junho de 2026, os investimentos classificados como renda fixa registraram rentabilidade de 1,01%, correspondente a um resultado financeiro positivo de R\$ 10.705.497,02 (dez milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos). Os investimentos classificados como renda variável apresentaram rentabilidade de -1,45%, resultando em um valor negativo de R\$ 1.099.271,80 (um milhão, noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Os fundos classificados como estruturados obtiveram rentabilidade de -0,33%, representando resultado negativo de R\$ 328.561,90 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Os investimentos no exterior apresentaram rentabilidade positiva de 0,23%, equivalente ao montante de R\$ 63.494,01 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo). O segmento de investimentos imobiliários registrou rentabilidade de -22,56%, correspondendo a resultado negativo de R\$ 383.988,90 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Em relação ao patrimônio do Instituto, verificou-se evolução positiva no período analisado. No mês de maio de 2026, o patrimônio líquido do IPSERV totalizava R\$ 1.246.152.574,87 (um bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Ao final do mês de junho de 2026, o patrimônio passou para R\$ 1.259.902.245,84 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), representando crescimento patrimonial de R\$ 13.746.853,58 (treze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Na avaliação do desempenho consolidado da carteira, verificou-se que, no mês de junho de 2026, a rentabilidade apurada foi de 0,70%, superando a meta atuarial do período, fixada em 0,62%. No acumulado do



COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

exercício, a carteira alcançou 110,68% da meta atuarial. Na sequência, os membros do Comitê foram informados de que, até a presente data, não havia manifestação do sistema GESCON quanto à necessidade de alteração da meta atuarial do exercício de 2026. Durante a reunião, o membro Afrânio Machado Borges Prata apresentou questionamentos técnicos acerca do Relatório de Investimentos referente ao mês de junho de 2026, elaborados a partir de análise própria, com utilização de ferramentas de inteligência artificial como apoio metodológico. As dúvidas foram prontamente esclarecidas pela Gestora de Recursos, Juliane de Melo Miziara, que apresentou os devidos esclarecimentos e destacou, em alguns pontos, a correta interpretação das informações constantes do relatório. Ao final desse item da pauta, o membro Afrânio Machado Borges Prata solicitou que os dados relativos à Taxa Administrativa passassem a constar no Parecer Mensal do Comitê de Investimentos, solicitação registrada para as providências cabíveis. Na sequência, passou-se à apreciação da proposta de alocação de recursos submetida à deliberação do Comitê de Investimentos.

IPSEV		UBERABA PREFEITURA		PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	
				28/07/2026	
Conta	Instituição	Valor	Origem	Destino	
6-0	CEF	5.000.000,00	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE - CNPJ: 34.660.276/0001-18 ART 10,I	BTG	NTN B
			CAIXA SMALL CAPS ATIVO - CNPJ: 15.154.220/0001-47 ART 8,I	BB	BB BOLSA AMERICANA - CNPJ : 36.178.569/0001-69, ART 8,I
6-0	CEF	1.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA CNPJ: 23.215.097/0001-55 ART 7,I	BTG	NTN B
6-0	CEF	7.000.000,00	CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT - CNPJ : 30.068.169/0001-44 ART 8,I	CEF	CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LP - CNPJ03.737.206/0001-97, ART 7 V
21067-6	BB	7.000.000,00	FLUXO SOBERANO - CNPJ ; 03.737.206/0001-97 ART 7I	BTG	NTN B
21067-6	BB	3.500.000,00	FLUXO SOBERANO - CNPJ ; 03.737.206/0001-97 ART 7I	BB	BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 44.345.473/0001-04 Artigo 7º, Inciso V
21067-6	BB	3.500.000,00	FLUXO SOBERANO - CNPJ ; 03.737.206/0001-97 ART 7I		BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ : 02.296.928/0001-90 Artigo 7 V
TOTAL		28.733.000,00			

IPSERV



UBERABA
PREFEITURA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

A proposta foi previamente analisada pela consultoria de investimentos Mais Valia, que emitiu parecer favorável às movimentações apresentadas, com exceção do item 2, referente à migração dos recursos atualmente aplicados no fundo Caixa Small Caps para o fundo BB Bolsa Americana. Adicionalmente, a consultoria apresentou ressalva quanto à estratégia de aquisição direta de títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-B), manifestando preferência pela alocação dos recursos em fundo de investimento referenciado no índice IMA-B, por entender que essa alternativa proporciona maior diversificação, gestão profissional e eficiência operacional, preservadas as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do Instituto. Aberta a discussão, a membro do Comitê de Investimentos Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal propôs uma alternativa intermediária à recomendação apresentada, sugerindo que os recursos inicialmente destinados à aquisição direta de NTN-B fossem divididos igualmente entre as duas estratégias, destinando-se 50% para aplicação em fundo referenciado no índice IMA-B e os 50% restantes para aquisição direta de NTN-B, conciliando as vantagens de ambas as modalidades de investimento. Encerradas as discussões, procedeu-se à votação da proposta. O membro Afrânio Machado Borges Prata manifestou voto favorável ao parecer técnico da consultoria, acompanhando integralmente sua recomendação. Os membros Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, José Monteiro Conde, Juliane de Melo Miziara e Marcio Adriano Oliveira Barros acompanharam o parecer da consultoria, ressaltando apenas a estratégia de alocação dos recursos destinados à aquisição de títulos públicos federais indexados à inflação (NTN – B). Assim, aprovaram a proposta com a adequação apresentada pelo membro Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, consistente na divisão dos recursos em partes iguais entre a aquisição direta de NTN-B e a aplicação em fundo de investimento referenciado no índice IMA – B, na proporção de 50% para cada modalidade. A adequação aprovada buscou conciliar a estratégia recomendada pela consultoria de investimentos com a análise técnica e a sugestão apresentada pela gestora dos recursos do IPSERV, promovendo maior diversificação da carteira dentro do mesmo segmento de renda fixa indexada à inflação. Em razão do resultado da votação, restaram aprovadas as movimentações propostas, observadas as ressalvas deliberadas pelo Comitê de Investimentos e registradas na presente ata, ficando autorizada a alocação de

IPSERV



UBERABA
PREFEITURA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

50% dos recursos, no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), na aquisição direta de títulos públicos federais NTN-B, e os 50% restantes também no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), em fundo de investimento referenciado no índice IMA-B. Na sequência, o Comitê de Investimentos analisou o Parecer Mensal elaborado pela Gestora de Recursos, referente ao mês de junho de 2026, aprovando-o por unanimidade e deliberando pelo seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para conhecimento e apreciação, em conformidade com os procedimentos de governança adotados pelo Instituto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSERV, ficando previamente agendada a próxima reunião ordinária para o dia 25 de agosto de 2026, às 15h00, na sede do Instituto, conforme cronograma anual de reuniões divulgado no sítio eletrônico do IPSERV. Para constar, eu, Juliane de Melo Miziara, Gestora de Recursos e membro do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após ser lida, discutida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes, segue assinada por mim e pelos demais integrantes do Comitê.

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do Comitê

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Membro do Comitê

Juliane de Melo Miziara
Gestora dos Recursos e Membro do Comitê

José Monteiro Conde
Membro do Comitê

Afrânio Machado Borges Prata
Membro do Comitê

IPSERV



UBERABA
PREFEITURA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSERV

Aos 25 (vinte e cinco dias do mês de agosto de 2026, às 15h00, realizou-se, de forma presencial, na sala de reuniões do IPSERV, situada à Rua Major Eustáquio, nº 542, em Uberaba/MG, a 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSERV, exercício de 2026. O Comitê foi instituído pelo Decreto nº 1.571, de 11 de dezembro de 2013. Estiveram presentes os membros Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, José Monteiro Conde, Juliane de Melo Miziara, Marcio Adriano Oliveira Barros, Afrânio Machado Borges Prata e Pollyana Silva de Andrade. Na abertura dos trabalhos, foi apresentada e assinada a ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, referente ao exercício de 2026. Na sequência, foi apresentada a análise de conjuntura econômica elaborada pela consultoria de investimentos Mais Valia, referente ao mês de julho de 2026. Na apresentação do cenário econômico, foi destacado que o mês de julho de 2026 permaneceu marcado por elevada volatilidade e aversão ao risco nos mercados globais. No cenário doméstico, a renda variável apresentou desempenho positivo, favorecida pela melhora do fluxo local e por sinais de estabilização do ambiente macroeconômico, enquanto a renda fixa permaneceu como importante componente de estabilidade das carteiras, sustentada por níveis ainda atrativos de juros e pela busca por ativos de maior qualidade. No Brasil, os dados recentes apontaram moderação da inflação e desaceleração da atividade econômica. O IPCA de junho apresentou variação de 0,16%, abaixo das expectativas, levando o acumulado em 12 meses de 4,7% para 4,6%. A atividade também demonstrou perda de dinamismo, com retração do volume de serviços e desempenho moderado do varejo e do IBC-Br, indicando menor tração da economia no segundo trimestre, em razão das condições financeiras restritivas e dos efeitos defasados da política monetária. O mercado de trabalho permaneceu resiliente, apesar de alguns sinais de perda de ritmo na criação de empregos. Paralelamente, o cenário fiscal continuou sendo um ponto de atenção, diante da pressão das despesas obrigatórias e da deterioração do resultado primário, reforçando a necessidade de cautela quanto à trajetória das contas públicas. Segundo o Boletim Focus de 31 de julho de 2026, as expectativas para o final do ano apontavam IPCA de 5,03%, PIB de 1,99%, Selic de 13,75% e câmbio de R\$ 5,20 por dólar, indicando expectativa de continuidade do processo de flexibilização monetária, embora ainda em ambiente de inflação acima do centro

IPSERV

**UBERABA**
PREFEITURA**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026**

da meta. No cenário internacional, os Estados Unidos apresentaram sinais de continuidade do processo de desinflação, mas com mercado de trabalho ainda resiliente, levando o Federal Reserve a manter postura cautelosa na condução da política monetária. Na Europa, o Banco Central Europeu também manteve os juros, enquanto a China apresentou desaceleração da atividade no segundo trimestre. Para os investimentos dos RPPS, a consultoria destacou a permanência de juros reais elevados nos títulos públicos indexados à inflação, com NTN-Bs em patamares próximos a IPCA + 7% ao ano, além de perspectivas favoráveis para fundos IMA-B, que permitem exposição à curva de juros reais com gestão ativa. A renda variável doméstica permanece como oportunidade de alocação gradual e seletiva, enquanto as aplicações atreladas ao CDI continuam relevantes para liquidez e composição tática de curto prazo. Por fim, o ambiente externo permaneceu desafiador, diante do aumento das tensões geopolíticas e da maior aversão ao risco, afetando especialmente ativos internacionais ligados à tecnologia e à inteligência artificial. Nesse contexto, a diversificação internacional permanece relevante para os RPPS habilitados, contribuindo para a desconexão dos riscos e para a proteção patrimonial em períodos de maior estresse dos mercados. No mês de julho de 2026, os investimentos classificados como renda fixa registraram rentabilidade de 1,13%, correspondente a um resultado financeiro positivo de R\$ 12.294.867,52 (doze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Os investimentos classificados como renda variável apresentaram rentabilidade de - 2,19%, resultando em um valor negativo de R\$ 1.638.627,21 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). Os fundos classificados como estruturados obtiveram rentabilidade de 0,65%, representando um resultado de R\$ 647.311,92 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e onze reais e noventa e dois centavos). Os investimentos no exterior apresentaram rentabilidade positiva de 0,80%, equivalente ao montante de R\$ 225.761,65 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). O segmento de investimentos imobiliários registrou rentabilidade de -0,21%, correspondendo a resultado negativo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Em relação ao patrimônio do Instituto, verificou-se evolução positiva no período analisado. No mês de junho de 2026, o patrimônio líquido do IPSERV totalizava R\$ 1.259.901.017,43 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e um mil, dezessete reais e quarenta e três centavos). Ao final do mês de julho de 2026, o patrimônio passou



COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

para R\$ 1.282.542.815,69 (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), representando crescimento patrimonial de R\$ 22.641.798,26 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Na avaliação do desempenho consolidado da carteira, verificou-se que, no mês de julho de 2026, a rentabilidade apurada foi de 0,89%, superando a meta atuarial do período, fixada em 0,58%. No acumulado do exercício, a carteira alcançou 114,73% da meta atuarial. Na sequência, passou-se à apreciação da proposta de alocação de recursos submetida à deliberação do Comitê de Investimentos, a qual havia sido previamente encaminhada à Assessoria Financeira Mais Valia para análise, tendo recebido parecer favorável em sua integralidade. Após análise e discussão pelos membros, a proposta abaixo foi aprovada por unanimidade pelo Comitê de Investimentos.

IPSERV		UBERABA PREFEITURA		PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	
				25/08/2026	
Conta	Instituição	Valor	Origem		Destino
835631	BTG	5.400.000,00	BTG PACTUAL ABSOLUTO	BTG	BTG PACTUAL SYNERGY LONG ONLY FIF AÇÕES SUBCLASSE A
			INSTITUCIONAL FIF CIC AÇÕES cnpj: 11.977.794/0001-64 Resgate total		CNPJ: 60.018.334/0001-14
69755-9	ITAU	20.000.000,00	ITAU DUNAMIS - CNPJ: 24.571.992/0001-75	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP CNPJ: 32.972.942/0001-28
69755-9	ITAU	4.000.000,00	ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CNPJ: 21.838.150/0001-49	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP CNPJ: 32.972.942/0001-28
21067-6	BB	5.000.000,00	FLUXO SOBERANO - CNPJ ; 03.737.206/0001-97 ART 7I	BB	BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 44.345.473/0001-04 Artigo 7º, Inciso V
TOTAL		34.400.000,00			

Na oportunidade, o membro do Comitê, Sr. Afrânio Machado Borges Prata, solicitou a palavra e requereu que constasse em ata sua manifestação acerca do acompanhamento do desempenho da carteira de investimentos, realizada com o apoio de ferramenta de inteligência artificial, especialmente em relação a alguns fundos que apresentaram rentabilidade negativa no mês de julho. O Conselheiro esclareceu que sua preocupação não decorre exclusivamente do resultado negativo observado em um único mês, considerando que oscilações são inerentes à dinâmica do mercado financeiro, mas, sobretudo, da necessidade de acompanhar a trajetória dos investimentos ao longo dos últimos meses, considerando os resultados acumulados nos períodos

IPSERV

**UBERABA**
PREFEITURA**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026**

de três e seis meses, de modo a distinguir oscilações pontuais de eventuais movimentos persistentes de desempenho desfavorável que possam demandar acompanhamento mais aprofundado ou reavaliação da estratégia adotada. Nesse contexto, destacou inicialmente o desempenho do fundo Itaú Dunamis, que apresentou rentabilidade de -5,71% no mês de julho, acumulando -7,65% nos últimos três meses e -4,22% nos últimos seis meses. Embora o fundo ainda apresente resultado positivo no acumulado do ano, ressaltou a relevância de seu acompanhamento, considerando que o IPSERV mantém aproximadamente R\$ 27,6 milhões (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais) investidos no referido fundo. Também chamou a atenção para o fundo Caixa Small Caps, que apresentou rentabilidade de -3,09% em julho, -8,40% no período de três meses e -16,46% em seis meses, acumulando -8,01% no ano, destacando que a sequência de resultados negativos observada nos diferentes períodos merece acompanhamento específico. Na mesma linha, mencionou o fundo Rio Bravo Radix, com rentabilidade de -3,66% em julho, -10,66% em três meses e -11,64% em seis meses, acumulando -7,49% no ano, bem como o BTG Pactual Absoluto Institucional, que apresentou rentabilidade de -1,85% em julho, -6,79% em três meses e -8,61% em seis meses, acumulando -2,41% no ano. Diante desses resultados, o Conselheiro considerou prudente que o Comitê de Investimentos, em conjunto com a Consultoria de Investimentos, mantenha acompanhamento específico dos fundos mencionados, contemplando, sempre que pertinente, a comparação de desempenho com os respectivos benchmarks, a análise dos fatores que contribuíram para os resultados apresentados, a justificativa para a manutenção das posições e as perspectivas de recuperação dos investimentos. Por fim, solicitou que sua manifestação e preocupação fossem expressamente registradas em ata, a fim de possibilitar o acompanhamento da evolução desses investimentos nas reuniões subsequentes, permitindo ao Comitê avaliar, com base em série histórica e critérios técnicos, a eventual necessidade de manutenção ou revisão das estratégias adotadas. Cabe ressaltar que dois dos fundos mencionados pelo membro Afrânio Machado Borges Prata já haviam sido previamente objeto de análise pela Gestora de Recursos, Juliane Miziara, que, em razão das avaliações realizadas, apresentou propostas de realocação dos respectivos investimentos. As propostas foram submetidas à apreciação do Comitê de Investimentos e aprovadas por unanimidade, anteriormente à manifestação do referido membro. Em seguida, o Presidente do IPSERV e do Comitê de Investimentos, Sr. Marcio Adriano Oliveira Barros, esclareceu que o

IPSERV



UBERABA
PREFEITURA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

acompanhamento do desempenho da carteira de investimentos é realizado de forma sistemática pelo Instituto e pelo Comitê, integrando a rotina de análise e monitoramento dos investimentos. Ressaltou que esse acompanhamento se materializa, inclusive, nas propostas de alocação e realocação submetidas periodicamente à apreciação do Comitê, sempre considerando o cenário econômico, o desempenho dos ativos, os respectivos benchmarks, os riscos envolvidos e a aderência à política de investimentos. Destacou, ainda, que a carteira de investimentos do IPSERV vem apresentando desempenho superior à meta atuarial, evidenciando os resultados do processo contínuo de monitoramento e gestão dos recursos. Paralelamente, registro que o comitê foi consultado, via whatsapp, sobre o vértice de NTN-B a ser adquirido no leilão primário de 25/08/2026. Comitê optou por unanimidade a compra de títulos com vencimento em 15/05/2029. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSERV, ficando previamente agendada a próxima reunião ordinária para o dia 22 de setembro de 2026, às 15h00, na sede do Instituto, conforme cronograma anual de reuniões divulgado no sítio eletrônico do IPSERV. Para constar, eu, Juliane de Melo Miziara, Gestora de Recursos e membro do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após ser lida, discutida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes, segue assinada por mim e pelos demais integrantes do Comitê.

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do Comitê

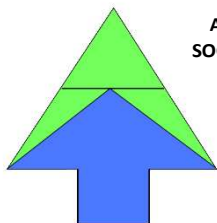
Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Membro do Comitê

Juliane de Melo Miziara
Gestora dos Recursos e Membro do Comitê

José Monteiro Conde
Membro do Comitê

Afrânio Machado Borges Prata
Membro do Comitê

Pollyana Silva de Andrade
Membro do Comitê



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E INATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – IPSERV, UBERABA – MG - CNPJ – 28.388.923/0001-81

"Em Plena atividade pela defesa dos nossos direitos"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos os **filiados** na **Associação dos Aposentados, Pensionistas e Inativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos – IPSERV – Uberaba - Minas Gerais**, para a **Assembleia Geral** a ser realizada:

Data: 29 de Outubro de 2026;

Horário: 14h;

Local: FETI – Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam

Endereço: R. Maj. Eustáquio, Nº 790 – B. São Benedito, Uberaba/MG – CEP: 38.022-000

Pauta:

1. Prestação de Contas – 2o. semestre 2025;
2. Regularização das contribuições mensais em consonância com a alteração estatutária de Out/2025;
3. Atualização das Fichas de Filiação;
4. Apresentação dos candidatos (as) aos Cargos Eletivos do Conselho Administrativo e Fiscal do IPSERV, bem como do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – Gestão 2027/2029;
5. Outros assuntos: se for de interesse dos participantes e autorizados pela Assembleia.

Uberaba, 14 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA ROQUETI
Data: 14/10/2026 11:39:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Roqueti
Presidente A.A – IPSERV

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 1.209, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
REVOGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392 de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202 de 11 de março de 2.009, e o que consta no Processo Administrativo nº 01/549/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 01/08/2026, o afastamento com ônus para o Município da servidora **Geisla Tamara Xavier de Oliveira**, matrícula nº 46.889-4, concedido por meio da Portaria nº 642, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Porta-Voz nº 2.870.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2026.

Uberaba, 14 de Outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DA SAÚDE
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026
POSSUI ITENS EXCLUSIVOS ÀS M.E./E.P. P., ITEM COM RESERVA DE COTAS ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS E TAMBÉM
ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA
[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA, em atendimento a **Secretaria da Saúde [SMS]**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 09h do dia 19/10/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h do dia 04/11/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h do dia 04/11/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.664.884,30

Fontes de recursos: vinculado.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 92/2026 estará disponível a partir das 09h do dia 19/10/2026 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34)3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 14 de outubro de 2026.
Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde / (AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DA
SAÚDE



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PROPOSTA DE PARCERIA RESUMIDA PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/16984/2026

INSTITUIÇÃO SUBSCRITORA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBERABA – APAE

OBJETO: REMESSA DE RECURSO DE CUSTEIO PARA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBERABA – APAE

VALOR PRETENDIDO: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DE CUSTEIO ORIUNDO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E DO FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE UBERABA/MG – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 18 – PROCESSO DOC. SECRETARIA Nº 107/276716/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/16984/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 20 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/16984/2026

UBERABA - MG, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES:  Assinado de forma digital por VALDILENE ROCHA COSTA ALVES: 
Dados: 2026.10.09 09:08:48 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2026
POSSUI ITENS EXCLUSIVOS ÀS M.E./E.P. P., ITENS COM RESERVA DE COTAS ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS E TAMBÉM
ITENS DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA
[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PADRONIZADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA, em atendimento a **Secretaria da Saúde [SMS]**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10:00hs do dia 16/10/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08:00hs do dia 29/10/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00hs do dia 29/10/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.573.695,80.

Fontes de recursos: VINCULADO.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 91/2026 estará disponível a partir das 10:00hs do dia 16/10/2026 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34)3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 13 de outubro de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
(AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitações e Contratos
Extrato

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 228/2025

LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
LOCADOR:	DINAMIZZA IMOBILIÁRIA LTDA.
DO OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência, do Termo de Contrato referenciado, cuja a finalidade é a Locação do imóvel, destinado à moradia do Instrutor do Tiro de Guerra, em atendimento à Chefia de Gabinete - CHEGAB.
DO PRAZO:	Prorroga- se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses , contados a partir do seu efetivo vencimento.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, decorrentes da execução do contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: CHEFIA DE GABINETE - CHEGAB 02.02.10.04.153.0118.8038.33903900.1.500-1024 - e/ou seu correspondente.
PROCESSO:	Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025.

Uberaba/MG, 14 de outubro de 2026.

Maria Aparecida Velasco
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - CHEGAB

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 343/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.		
CONTRATADA:	APONTUAL COMÉRCIO LTDA. (Nome de Fantasia: Apontual.com).		
DO OBJETO:	Fornecimento de hipoclorito de cálcio (cloro para piscina) e fita reagente para controle de alcalinidade/pH da água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, em atendimento à Secretaria Educação - SEMED, conforme relação e especificações a seguir:		
	ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO
	01	190 BA	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 10 KG, COM CLORO ATIVO DE 65%: -GRANULADO, PRÓPRIO PARA ELIMINAR MICROORGANISMOS DA ÁGUA DA PISCINA, OXIDAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, INIBIÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS E PARA A PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS; MARCA: UNICLOR HIPOCLORITO DE CÁLCIO.
DO PRAZO:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021		
DO VALOR:	O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto do contrato, é de R\$ 43.434,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) , sendo o valor unitário de R\$ 228,60 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) .		
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, decorrentes da execução do contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias nºs: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED: 02.14.54.12.122.0507.2091.339030 - Ficha 1447/2026 02.14.54.12.361.0203.4001.339030 - Ficha 1467/2026 Fontes de Recurso: PRÓPRIO.		
GESTORA/FISCAL:	Maria de Fátima Pinheiro de Paiva / Julia de Oliveira Gontijo		
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 067/2026		

Uberaba/MG, 14 de outubro de 2026.

Jeniffer Lopes Silva Santana

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Republicado por alterações

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização dos Ecopontos do Município de Uberaba, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB).

Recebimento das Propostas por meio eletrônico: A partir das 16h do dia 15/10/2026.

Fim do Recebimento das Propostas/Início da Sessão Pública: Às 08h do dia 29/10/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h do dia 29/10/2026.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 7.270.776,84.

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

Informações: O Edital **estará disponível a partir das 16h do dia 15/10/2026** por meio dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 14 de outubro de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do Art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, das Leis Complementares nº 380/2008, 575/2018, 603/2019 e Decreto Municipal nº 2.982/2022, referente à permissão de instalação de *parklet* ao estabelecimento **PRIMO LANCHES E PIZZA LTDA**, localizado na Praça Carlos Gomes, nº 174, Bairro Estados Unidos. A publicação foi realizada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº 2916 de 29 de abril de 2026, do Edital para uso de espaço público, visando dar conhecimento público do pleito, sem que houvesse qualquer oposição. O uso será a título oneroso, cuja taxa mensal será de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Agente de Contratação responsável que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 13 de outubro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Outros Atos

Portaria nº 150, de 14 de Outubro de 2026.

"Dispõe sobre o indeferimento do Processo de Readaptação nº 01/12073/2021"

A Comissão de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 850/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de readaptação funcional constante no Processo Administrativo nº 01/12073/2021, de interesse da servidora Marcia Roberta Laurindo, matrícula nº 46549-6.

Art. 2º Convocar o servidor para comparecer à Casa do Servidor, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste ato, para assinar o termo de ciência.

Art. 3º Determinar o encaminhamento do expediente à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMETRA, para que esta recomende ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV a análise da possibilidade de aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de outubro de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

Portaria nº 151, de 14 de Outubro de 2026.

“Dispõe sobre o indeferimento do Processo de Readaptação nº 01/992/2026”

A Comissão de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 850/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de readaptação funcional constante no Processo Administrativo nº 01/992/2026, de interesse da servidora Juliana Torrezao, matrícula nº 47154-2.

Art. 2º Convocar o servidor para comparecer à Casa do Servidor, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste ato, para assinar o termo de ciência.

Art. 3º Determinar o encaminhamento do expediente à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMETRA, para que esta recomende ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV a análise da possibilidade de aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de outubro de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

Portaria nº 152, de 14 de Outubro de 2026.

“Dispõe sobre o indeferimento do Processo de Readaptação nº 01/14259/2022”

A Comissão de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 850/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de readaptação funcional constante no Processo Administrativo nº 01/14259/2022, de interesse do servidor Antônio Fernandes Reis de Araujo, matrícula nº 51369-5.

Art. 2º Convocar o servidor para comparecer à Casa do Servidor, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste ato, para assinar o termo de ciência.

Art. 3º Determinar o encaminhamento do expediente à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMETRA, para que esta recomende ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV a análise da possibilidade de aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de outubro de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

Portaria nº 153, de 14 de Outubro de 2026.

“Dispõe sobre o indeferimento do Processo de Readaptação nº 01/8147/2026”

A Comissão de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 850/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 11.220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de readaptação funcional constante no Processo Administrativo nº 01/8147/2026, de interesse da servidora Valeria Gonçalves das Neves Silva, matrícula nº 46259-4.

- Art. 2º** Convocar o servidor para comparecer à Casa do Servidor, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste ato, para assinar o termo de ciência.
- Art. 3º** Determinar o encaminhamento do expediente à Seção de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMETRA, para que esta recomende ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV a análise da possibilidade de aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 30, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 392/2008.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de outubro de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
54900-2 60221-3	DAYANA MANUELA ARAUJO DE CASTRO	SEMED
34911-9	SABRINA MAXIMO DE SOUSA	SEMED

PARTE	Município de Uberaba/MG
PARTE	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba/IPSERV
OBJETO	Parcelamento de valores correspondentes às contribuições patronais devidas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, pelo Município de Uberaba, devidamente apuradas e constantes do processo em referência, em 26 parcelas mensais no valor de R\$ 274.087,64 (duzentos e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagas a partir do dia 30/10/2026, e na mesma data nos meses subsequentes, conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários – ACORDO CADPREV N. 02657/2026.
VALOR	R\$ 7.126.278,56 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO	A partir da data de sua publicação.
DATA ASSINATURA	05/10/2026
PROCESSO	06/39/2026 – Acordo CadPrev n. 02657/2026

Uberaba (MG), 07 de outubro de 2026.

Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita Municipal
Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 444/2024

LOCATÁRIO:	Município de Uberaba/MG
LOCADOR:	COLOMBO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração das condições de pagamento previstas no Termo de Contrato referenciado, mediante a concessão, pela LOCADORA, de período de carência Correspondente a 10(dez) meses de aluguel.
PRAZO:	Fica concedida ao LOCATÁRIO carência correspondente a 10(dez) meses de aluguel, abrangendo os aluguéis com vencimento entre outubro de 2026 a 30 de junho de 2027.
VALOR:	O valor total a ser suprimido é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) , findado o período de carência, o pagamento dos aluguéis será retomado nas mesmas condições vigentes anteriormente à sua concessão.
GESTOR DO CONTRATO:	João Pedro Ribeiro
FISCAL DO CONTRATO:	Cacildo Teixeira de Carvalho Neto
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de licitação 066/2024.

Uberaba/MG, 14 de outubro de 2026



Anna Maia Jampaulo de Andrade
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDS
Decreto nº 2.183/2026

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS OUTUBRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL						
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL						
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS
4515/2026	LAS/CADASTRO	1	PLANTAREE JARDINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PLANTAREE JARDINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	C-04-19-7 Formulação de adubos e fertilizantes	Rua Albânia 706 Boa Vista / Latitude: -19.724777 Longitude: -47.922168
Felipe Fiochi Pena Secretário de Meio Ambiente						

RETIFICAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS NO MÊS DE OUTUBRO 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL											
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE OUTUBRO 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL											
Nº PROCESSO	Nº LICENÇA	MODALIDADE / CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS	MOTIVO	Nº DA VIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SOLICITANTE
4434/2026	4434/2026	LAS/CADASTRO	Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Acoes Urbanas - CODAU	Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Acoes Urbanas - CODAU	E-03-04-2 Estação de tratamento de água para abastecimento	Rua João Pinheiro, Nº 2040, Boa Vista Latitude 19° 44' 1,43" e Longitude : 47° 55' 28,04"	Inclusão do item VI	2ª via	14/10/2026	25/09/2036	DE OFÍCIO
Felipe Fiochi Pena Secretário de Meio Ambiente											

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICAR-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	LUIS CLAUDIO SILVA ALVES	1693/ 2026	22/01/26	RUA JOSÉ GOMES DE PAULA FILHO, 245	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
2	LUIS CLAUDIO SILVA ALVES	1694/ 2026	22/01/26	RUA JOSÉ GOMES DE PAULA FILHO, 245	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
3	LEANDRO BORGES DE SOUSA	1808/ 2026	21/01/26	RUA JONAS MATHEUS, 147	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
4	FERNANDO PEREIRA BORGES (ESPÓLIO)	6852/ 2026	28/07/26	RUA RODRIGUES ALVES, 265	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
5	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6940/ 2026	03/08/26	RUA DR. LINEU MIZIARA, 143	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
6	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6941/ 2026	03/08/26	RUA DR. LINEU MIZIARA, 143	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
7	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6942/ 2026	03/08/26	RUA DR. LINEU MIZIARA, 7	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
8	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6943/ 2026	03/08/26	RUA DR. LINEU MIZIARA, 7	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
9	DANILLO AMARAL AGUIAR	6945/ 2026	03/08/26	RUA ALTAMIR ARAÚJO ROSO, 14	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
10	JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6950/ 2026	03/08/26	RUA ALTAMIR ARAÚJO ROSO, 46	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
11	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7070/ 2026	03/08/26	RUA DR. LINEU MIZIARA, 143	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
12	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7071/ 2026	03/08/26	RUA DR. LINEU MIZIARA, 143	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
13	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7072/ 2026	03/08/26	RUA DR. LINEU MIZIARA, 7	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
14	PORTELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7073/ 2026	03/08/26	RUA DR. LINEU MIZIARA, 7	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
15	DANILLO AMARAL AGUIAR	7075/ 2026	03/08/26	RUA ALTAMIR ARAÚJO ROSO, 14	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
16	JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7080/ 2026	03/08/26	RUA ALTAMIR ARAÚJO ROSO, 46	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
17	ZILMA PEREIRA LIMA	7160/ 2026	04/08/26	RUA COLORADO, 50	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
18	ALIPIO NICESIO DA COSTA	7272/ 2026	11/08/26	RUA DELFIM MOREIRA, 763	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
19	MARCIA CAMARGOS SOUZA	7288/ 2026	13/08/26	RUA ANGRA DOS REIS, 649	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
20	SAULO LOPES DA SILVA	7308/ 2026	13/08/26	RUA ANTÔNIO ALVES FERREIRA, 324	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
21	TACIANA CARVALHO	7333/ 2026	13/08/26	RUA JOSÉ MAGNO LOURENÇO VIEIRA, 303	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
22	HEVERTON RODRIGO DA SILVA	7870/ 2026	10/09/26	RUA LUCIANO TIRADENTES DE OLIVEIRA, 200	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	ROCIO SOARES TEODORO	7915/ 2026	17/09/26	RUA BARAO DA PONTE ALTA, 453	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
24	APARECIDA RAPHAEL CAMARGOS	7921/ 2026	15/09/26	RUA DOMINGOS GONÇALVES PORTELINHA, 272	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
25	APARECIDA RAPHAEL CAMARGOS	7922/ 2026	15/09/26	RUA DOMINGOS GONÇALVES PORTELINHA, 272	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
26	JAIRO SOUSA DA SILVA	7927/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 561	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
27	JAIRO SOUSA DA SILVA	7928/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 561	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
28	JAIRO SOUSA DA SILVA	7929/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 561	QUEIMA DOMICILIAR	30 dias
29	MARY AMALIA CHAGAS PANTALEAO DOS REIS	7930/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 547	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
30	JOSE FORMIGA DO NASCIMENTO (ESPÓLIO)	7932/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 1360	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
31	ANTONIO MATEUS (ESPÓLIO)	7934/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 1292	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
32	ANTONIO MATEUS (ESPÓLIO)	7935/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 1292	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
33	ANTONIO MATEUS (ESPÓLIO)	7936/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 1292	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
34	JOSUE RODRIGUES NONATO	7958/ 2026	17/09/26	RUA ROGERIO RODRIGUES FERNANDES, 106	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
35	CELSO CLARO THEREZO	7956/ 2026	16/09/26	RUA ANTÔNIO BORGES DE ARAÚJO, 139	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
36	FERNANDO PEREIRA BORGES (ESPÓLIO)	6853/ 2026	28/07/26	RUA RODRIGUES ALVES, 265	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
37	LUIZ ROQUE DE SOUSA (ESPÓLIO)	6860/ 2026	28/07/26	RUA TAUFIC NICOLAU BICHUETTE, 35	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
38	LIDIA VELUDO RODRIGUES (ESPÓLIO)	6864/ 2026	28/07/26	RUA JOAO PINHEIRO, 1546	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
39	EDILBERTO MATEUS DA SILVA	6867/ 2026	28/07/26	RUA ELVIRO BATISTA DA SILVA, 54	SUCATA NO PASSEIO/PISTA	30 dias
40	EDILBERTO MATEUS DA SILVA	6875/ 2026	28/07/26	RUA ELVIRO BATISTA DA SILVA, 54	SUCATA NO PASSEIO/PISTA	30 dias
41	ADILSON LUIS DE SOUZA	6874/ 2026	28/07/26	AV. MARIA MACHADO DOS SANTOS, 412	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
42	JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6949/ 2026	03/08/26	RUA ALTAMIR ARAÚJO ROSO, 46	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
43	JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7079/ 2026	03/08/26	RUA ALTAMIR ARAÚJO ROSO, 46	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
44	JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6951/ 2026	03/08/26	RUA ALTAMIR ARAÚJO ROSO, 46	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	JENIFFER MARTINS SANTANA	7074/ 2026	03/08/26	RUA WALDEMAR BORGES ARAÚJO, 221	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
46	JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7081/ 2026	03/08/26	RUA ALTAMIR ARAÚJO ROSO, 46	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
47	BERNADETE DOS SANTOS SIMION	7020/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 338	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
48	BERNADETE DOS SANTOS SIMION	7150/ 2026	04/08/26	AV. JOSÉ CARNEIRO, 338	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
49	SARA MARCOLINA JANUARIO	7292/ 2026	13/08/26	RUA GENIPABU, 708	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
50	JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA	7273/ 2026	11/08/26	RUA DELFIM MOREIRA, 127	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
51	MARY AMALIA CHAGAS PANTALEAO DOS REIS	7931/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 547	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
52	JOSE FORMIGA DO NASCIMENTO (ESPÓLIO)	7933/ 2026	18/09/26	AV. CRISTO REI, 1374	MURO INCOMPLETO	30 dias

Uberaba - MG, 14 de Outubro de 2026

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICAR-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	EURIPEDES DE CARVALHO	1946/ 2026	25/02/26	RUA MAXIMINIANO ALVES, 368	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
2	EURIPEDES DE CARVALHO	7198/ 2026	27/07/26	RUA MAXIMINIANO ALVES, 368	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
3	MAGNO CIPRIANO DE OLIVEIRA	7301/ 2026	11/08/26	RUA GUAÇUI, 138	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
4	MARIO ANDREA BROGES	7542/ 2026	19/08/26	RUA DOS MIOSOTIS, 288	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
5	ANTONIO DE ANDRADE (ESPÓLIO)	7546/ 2026	19/08/26	RUA DAS ACÁCIAS, 443	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
6	TARCISIO CESAR FLORENCIO	7625/ 2026	20/08/26	RUA ADELMO LUCAS RIBEIRO, 176	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
7	TARCISIO CESAR FLORENCIO	7626/ 2026	20/08/26	RUA ADELMO LUCAS RIBEIRO, 176	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
8	TARCISIO CESAR FLORENCIO	7627/ 2026	20/08/26	RUA ADELMO LUCAS RIBEIRO, 186	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
9	TARCISIO CESAR FLORENCIO	7628/ 2026	20/08/26	RUA ADELMO LUCAS RIBEIRO, 186	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
10	UELINGTON FERRAZ DA SILVA	7630/ 2026	21/08/26	RUA ANTÔNIO FRIZON, 253	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
11	MISAME COMERCIO PARTICIPACAO E FOMENTO COMERCIAL LTDA	7707/ 2026	02/09/26	RUA DAS CAMELIAS, 456	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
12	MARCO ANTONIO VIEIRA	7914/ 2026	17/09/26	RUA DAS CAJAZEIRAS, 382	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
13	CASA ESPIRITA EMMANUEL	7946/ 2026	16/09/26	RUA HELVIO FANTATO, 152	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
14	LUCIANO DA SILVA SOUZA	7952/ 2026	15/09/26	AV. VER. DALTRO BAPTISTA DE PAIVA, 3134	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
15	CLAUDINEI CONCEICAO DOS REIS	7991/ 2026	13/09/26	RUA JONAS MATHEUS, 97	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
16	MARIA DE JESUS SILVA SANTOS	7989/ 2026	13/09/26	RUA JESUS VIEIRA DE SOUZA, 188	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
17	MILO LUIZ BAZAGA DE AZEVEDO	7917/ 2026	16/09/26	RUA DA CONSTITUIÇÃO, 964	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
18	CASA ESPIRITA EMMANUEL	7945/ 2026	16/09/26	RUA HELVIO FANTATO, 152	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
19	CASA ESPIRITA EMMANUEL	7947/ 2026	16/09/26	RUA HELVIO FANTATO, 152	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Uberaba - MG, 14 de Outubro de 2026

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 29/2026

Concede Menções Elogiosas aos Guardas Civis Municipais que menciona, determina o registro funcional e torna sem efeito a Portaria Interna da Secretaria de Segurança Pública nº 28/2026.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando as atuações exemplares registradas nos Boletins Presença e Boletins de Ocorrência indicados nesta Portaria, bem como o disposto no art. 42, inciso I e art. 43 do Decreto Municipal nº 945/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Menção Elogiosa aos Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, em reconhecimento às atuações exemplares, céleres que evidenciaram profissionalismo, preparação técnica, espírito humanitário, eficiência operacional e compromisso com a proteção da vida, do patrimônio e do interesse público:

I - Boletim Presença nº 16.673/2026 - NEVTON COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR e ANDERSON LÚCIO SISCONETTO RESENDE: pela atuação dedicada, proativa e humanitária no imediato socorro à vítima de acidente de trânsito e nas providências adotadas para o resgate de um cão envolvido no sinistro, que se encontrava em estado crítico, demonstrando iniciativa, sensibilidade, compromisso com a vida e elevado senso de responsabilidade pública;

II - Boletim Presença nº 21.497/2026 - EVALDO GARCIA SILVA, CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA GRANELA, OTAVIO SILVA OLIVEIRA, PABLO ROCHA BESSA FERREIRA e MARCELO DOS SANTOS SILVA: pela intervenção rápida, proativa e eficiente no combate a incêndio, com emprego dos recursos disponíveis para debelar as chamas antes da chegada do Corpo de Bombeiros Militar, evitando sua propagação e resguardando a integridade da população e do patrimônio;

III - Boletim de Ocorrência nº 21.978/2026 - BERNARDO RAFAEL ABREU SOARES DE PAIVA, MARCO TULIO GIANVECCHIO DE MENESES e JANDERSON SANCHES DA SILVA: pela conduta ágil, diligente e humanizada diante de grave emergência de saúde, prestando socorro decisivo a cidadão acometido por severo quadro de hipoglicemia e providenciando seu imediato encaminhamento para atendimento médico-hospitalar, sendo a prontidão da equipe fundamental para a preservação da vida;

IV - Boletim de Ocorrência nº 22.471/2026 - ISMAEL GOMES CORDEIRO, JOÃO PAULO PINHEIRO TABOSA MONTEIRO e JOSE RENATO AMANCIO DA SILVA: pela atuação dedicada e célere nas buscas e na localização de pessoa desaparecida, obtendo êxito em menos de 24 horas após o acionamento e possibilitando o imediato reencontro familiar e o encaminhamento do cidadão ao suporte de saúde adequado.

Art. 2º Determinar a anotação da Menção Elogiosa na respectiva ficha de conceito funcional de cada Guarda Civil Municipal agraciado, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria Interna da Secretaria de Segurança Pública nº 28/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Uberaba/MG, 5 de outubro de 2026.

Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO
Convênios
Extratos

Extrato do V Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 411/2022

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG
CONTRATADA:	Terrasa Engenharia Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviço de engenharia, pela Contratada, para prestação de serviços de execução de obra para construção da RODOVIA MUNICIPAL ESTRADA DE KUBERA , em área localizada no trecho de entroncamento das Rodovias BR-262 / LMG-799 - Capelinha do Barreiro - Acesso Secundário para Veríssimo , tipo menor preço global, em atendimento à Secretaria do Agronegócio - SAGRI .

PRAZO:	Tendo em vista o disposto acima, prorroga-se o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses , contados a partir de seu efetivo vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	02.17.20.04.122.0301.6019.4.490.51.00.1.500-1715 02.17.20.04.122.0301.6019.4.490.51.00.1.700-1715 02.17.20.04.122.0301.6019.4.490.51.00.2.700-1715
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTORA: Luciana Campos Guimarães FISCAL: Marcelo Marcos de Castro Carvalho
LICITAÇÃO:	LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0008/2022

Uberaba/MG, 13 de outubro de 2026.

Luciana Campos Guimarães

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAGRI